

EDITAL DE CITAÇÃO
N.º 000049/2017-CESP

Com prazo de 20 dias para citação do Requerido NORBERT ANDREAS GROSS, que se encontra em lugar ignorado, incerto ou inacessível, na forma abaixo.

A **PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, na Homologação de Decisão Estrangeira n.º 357 (2017/0043805-2) – Confederação Suíça, **FAZ SABER** a todos quantos virem este edital ou dele tiverem conhecimento que EDILENE DOS SANTOS ou EDILENE DOS SANTOS GROSS requereu homologação da sentença estrangeira proferida pelo Juízo Distrital de Zurique, Suíça.

Deferida a citação por edital, mediante despacho, **FICA CITADO** o Requerido para apresentar a contestação cabível no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do período acima fixado, e para acompanhar o processo até final execução.

Fica, ainda, advertido o Requerido de que, em caso de revelia, ser-lhe-á nomeado curador especial, nos termos do art. 257, IV, do novo Código de Processo Civil.

Brasília, 29 de maio de 2017.

Ministra LAURITA VAZ
Presidente